



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE RIO SONO - TO

LEI MUNICIPAL N° 246 DE 20 DE MARÇO DE 2017

ANO X-RIO SONO, TERÇA-FEIRA 14 DE ABRIL DE 2026 - N 766



### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA N° 106/2026 RIO SONO - TO, 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidores em razão da reestruturação administrativa e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a aprovação da nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova organização administrativa;

**CONSIDERANDO** a extinção de cargos e a alteração de nomenclaturas de funções no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de reorganização dos quadros funcionais;

RESOLVE

**Art. 1° - FICAM EXONERADOS**, a partir de 31 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados no Gabinete Municipal, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços, Secretaria Municipal de Controle Interno, Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Turismo:

Adriano Pinheiro da Silva  
Bruna Vitoria Sousa Costa  
Fernanda Batista Leal Martins  
Ires Fernandes Lustosa  
Jessica Sousa Vieira  
José Alberto Carvalho Costa  
Joyce Martins Lira  
Sávia Costa Ferreira  
Sebastião Barbosa de Oliveira  
Sergio Luis Costa Ferreira  
Jose Vilmar Martins Dias  
Pedro Augusto Tavares Bezerra  
Edson Tavares Tranqueira  
Lazaro Alves Castro  
Patrício Maciel Gama  
Domingos Pereira Lira Filho  
Júnior Aparecido Ricardo do Prado  
Atila Pereira Gomes  
Eliana de Oliveira Souza Maia  
Midyan dos Santos Moraes  
Neilson Filho Araújo Tranqueira  
Claiver Batista Ferreira  
Paulo Lopes dos Anjos  
Rafaela Maciel de Almeida  
Ronaldo Martins Soares



Jaqueline Alves Lima  
Sandro Alves Quixaba  
Hiago Gloria Neres  
Luiz Carlos Oliveira de Sousa  
Miguel Neres Rezende  
Ronaldo Soares Sales  
Tiago Lopes de Melo  
Claudimar Carvalho Pinto

**Art. 2°** - As exonerações de que trata esta Portaria decorrem da reestruturação administrativa municipal, incluindo a extinção e readequação de cargos e funções.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2026.

**Valdélia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA N° 107/2026 RIO SONO - TO, 31 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidores em razão da reestruturação administrativa e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a aprovação da nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova organização administrativa;

**CONSIDERANDO** a extinção de cargos e a alteração de nomenclaturas de funções no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de reorganização dos quadros funcionais;

RESOLVE

**Art. 1° - FICAM EXONERADOS**, a partir de 31 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Luzinete de Sousa Pereira  
Samira Aires de Castro  
Walquíria Martins Soares  
Uelton Alves Lima  
Noeme Nogueira Batista  
Eliana Oliveira Costa Soares  
Regiane Ferreira Barros Machado  
Marcia Alves dos Santos  
Deborah Savia Sales Alencar  
Tereza Cunha Ponucena  
Roberto Ribeiro Batista  
Luciana Mascarenhas Gama  
Elizeth Batista Azevedo  
Poliana Putencio Alves  
Deliane Ferreira Sobrinho  
José Araújo dos Santos  
Evando Machado da Cunha  
Joaquim Pereira Americo  
Claudio Nunes dos Santos Castro  
Noilson Nogueira Batista  
Adao Marcio Batista da Silva  
Ataides Ribeiro Fonseca  
Deusiclezio Rodrigues Araujo Fonseca  
Genival Fonseca Barros

Paulo Miguez Pereira de Sousa

**Art. 2º** - As exonerações de que trata esta Portaria decorrem da reestruturação administrativa municipal, incluindo a extinção e readequação de cargos e funções.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 108/2026 RIO SONO - TO, 31 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores em razão da reestruturação administrativa e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a aprovação da nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova organização administrativa;

**CONSIDERANDO** a extinção de cargos e a alteração de nomenclaturas de funções no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de reorganização dos quadros funcionais;

RESOLVE

**Art. 1º - FICAM EXONERADOS**, a partir de 31 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

Ayanara Guimarães de Sousa  
Luciene Batista Sales Arruda  
Ivanete Rodrigues Ferreira  
Roberto Nunes de Sousa  
Glayson Silva Sousa  
Jose Carlos Costa Pereira  
Jair Alves da Silva  
Luciano Marques de Sousa dos Santos  
Edson Soares de Sousa

**Art. 2º** - As exonerações de que trata esta Portaria decorrem da reestruturação administrativa municipal, incluindo a extinção e readequação de cargos e funções.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 109/2026 RIO SONO - TO, 31 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores em razão da reestruturação administrativa e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a aprovação da nova estrutura administrativa do

Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova organização administrativa;

**CONSIDERANDO** a extinção de cargos e a alteração de nomenclaturas de funções no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de reorganização dos quadros funcionais;

RESOLVE

**Art. 1º - FICAM EXONERADOS**, a partir de 31 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Mulher e Igualdade Racial.

Mardenia Coelho Pereira  
Thamiza Ribeiro Ferreira  
Valquiria Paiva de Sousa  
Jesika Alves Batista  
Gracilene Coelho Pereira da Costa  
Ana Carla Curcino Barreira  
Nelbi Alves Glória  
Mable Cristina Gama da Silva  
Thayna Alves Freitas  
Ana Paula Batista Barros  
Renevilka Quixaba Curcino  
Mariely Pereira Ribeiro  
Deusiana Alves da Silva  
Fabia Ribeiro Barros  
Maria Madalena Glória Pereira  
Adão Glória da Cunha  
Moises Sousa Soares  
Denizia Rodrigues da Silva

**Art. 2º** - As exonerações de que trata esta Portaria decorrem da reestruturação administrativa municipal, incluindo a extinção e readequação de cargos e funções.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 110/2026 RIO SONO - TO, 31 DE MARÇO DE 2026**

“Dispõe sobre a exoneração de servidores em razão da reestruturação administrativa e dá outras providências.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO**, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** a aprovação da nova estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação dos cargos públicos à nova organização administrativa;

**CONSIDERANDO** a extinção de cargos e a alteração de nomenclaturas de funções no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a necessidade de reorganização dos quadros funcionais;

RESOLVE

**Art. 1º - FICAM EXONERADOS**, a partir de 31 de março de 2026, os servidores abaixo relacionados, anteriormente lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico:

José Barbosa Gama  
Leandro Miranda de Sousa  
Ademar Viana Costa  
Marcos Curcino De Sousa

**Art. 2º** - As exonerações de que trata esta Portaria decorrem da reestruturação administrativa municipal, incluindo a extinção e readequação de cargos e funções.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO SONO, Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de março de 2026.

**Valdéia Martins Rodrigues**  
Prefeita Municipal

